

**FORJAS TAURUS S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02  
NIRE 4330000739 1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 9 DE AGOSTO DE 2016**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 9 dias do mês de agosto de 2016, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida São Borja, n.º 2181 – Prédio A.

**2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio, nas edições de 25, 26 e 27 de julho de 2016, conforme o disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades Anônimas”).

**3. PRESENÇA:** Acionistas representando 93,3349% das ações ordinárias e 12,3440% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no próprio livro. Presentes ainda Thiago Piovesan, membro do conselho de administração e diretor vice-presidente administrativo financeiro e de relações com investidores da Companhia.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** (i) Presidente: Breno Casiuch; e (ii) Secretário: Marcelo Bervian.

**5. ORDEM DO DIA:** (i) eleição em separado, pelos acionistas ordinaristas minoritários, de 1 (um) conselheiro fiscal e seu respectivo suplente; e (ii) em razão da eleição indicada no item (i) acima, a eleição de 1 (um) conselheiro fiscal adicional e seu respectivo suplente por parte do acionista titular da maioria do capital votante da Companhia.

**6. DELIBERAÇÕES:**

**6.1.** Os acionistas ordinaristas minoritários, representando 1,428% do capital votante, equivalente a 637.517 ações ordinárias, elegeram, por maioria, com voto favorável de acionistas ordinaristas minoritários representando 0,735% do capital votante, equivalentes a 328.178 ações ordinárias, para o conselho fiscal da Companhia: (i) como membro efetivo, o Sr. **Rafael de Souza Morsch**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 012.184.570-23, residente e domiciliado na Avenida Wenceslau Escobar, n.º 3742, Casa 3, Vila Conceição, Porto Alegre - RS, e (ii) como membro suplente, o Sr. **Tarso Padua Dutra**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 137.629.900-34, residente e domiciliado na Rua Eça de Queiroz, n.º 539, apartamento 301, Bairro Petrópolis, Porto Alegre - RS.

**6.2.** Nos termos indicados na proposta submetida aos Srs. Acionistas anteriormente à assembleia, a eleição dos candidatos escolhidos pelos acionistas ordinaristas minoritários nos termos descritos no item 6.1 acima contou com o apoio das ações votantes detidas pelo acionista controlador da Companhia.

**6.3.** A acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI apresentou protesto, o qual foi recebido e autenticado pela mesa, sendo certo que a mesa atendeu ao item 3 do protesto da PREVI.

**6.4.** Em razão da eleição indicada em 6.1. e nos termos do disposto no art. 161, §4º, “b” da Lei das Sociedades Anônimas, o acionista controlador elegeu para o conselho fiscal da Companhia: (i) como membro efetivo, o Sr. **Juliano Puchalski Teixeira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 908.177.880-34 e perante a OAB/RS sob o nº 50.918, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Freire Alemão, nº 677, apto. 301, e (ii) como membro suplente, o Sr. **Carlos Eduardo Bandeira de Mello Francesconi**, brasileiro, casado, advogado, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 926.229.760-20, portador da cédula de identidade nº 3.050.377.385 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alegrete, nº 318, apto. 703.

**6.5.** Em virtude das deliberações acima, o número de conselheiros fiscais da Companhia foi aumentado de 3 (três) para 5 (cinco), sendo garantido aos novos membros eleitos para o conselho fiscal da Companhia o direito de exercer suas atribuições retroativamente, de modo a abarcar todos os atos que tenham ocorrido desde a assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2016.

**6.6.** Os novos membros do Conselho Fiscal serão remunerados de acordo com os termos definidos na assembleia geral ordinária realizada em 29 de abril de 2016 e terão mandato até a assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações financeiras do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2016.

**7. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO:** Foi aprovada a lavratura desta ata de forma sumária e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas.

**8. ACIONISTAS PRESENTES:** CBC PARTICIPAÇÕES S.A.; CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI; HAYP FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES; ALFA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES; DÉBORA DE SOUZA MORSCH; P.P. JOSÉ OSWALDO MORAES JUNIOR; e, P.P. LUIZ BARSILHO.

**9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, foi assinada pela mesa e pelos acionistas presentes.

São Leopoldo, 9 de agosto de 2016.

*Declaramos que a presente via confere com a via original assinada pelos acionistas presentes.*

Breno Casiuich  
Presidente

Marcelo Brevian  
Secretário

## **Assembleia Geral Extraordinária**

FORJAS TAURUS S.A.

09 de agosto de 2016, às 14 horas

### **Manifestação da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI**

Sr. Presidente,

A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S.A – PREVI, na qualidade de acionista minoritária de Taurus S.A., detendo 0,69% das ações ordinárias emitidas, 0,06% das ações preferenciais emitidas, vem perante essa Assembleia Geral Extraordinária expor e requerer o que se segue:

1. Conforme Reclamação protocolizada na CVM sob o número SP-2016.221, a PREVI requereu a instauração de inquérito administrativo, com fulcro no art. 9º, V, da Lei 6.385/76, para o fim de apurar e aplicar aos infratores as penalidades previstas no art. 11 da referida Lei, tendo em vista que o acionista controlador da Companhia e o presidente da mesa na AGO realizada em 29/04/16 impediram a instalação de eleição em separado para a vaga no Conselho Fiscal destinada aos acionistas minoritários da Companhia (art. 161, §4º da Lei 6.404/76).

2. Diante disto, requer consignar o presente protesto no sentido de que a realização da presente AGE para eleição de conselheiro fiscal na vaga

destinada aos acionistas minoritários, não repara o prejuízo sofrido pela PREVI e pelos demais acionistas minoritários na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29/04/2016, a qual o presidente da mesa com o apoio do acionista controlador da Companhia, indeferiram o pedido da PREVI de participação na eleição em separado para os acionistas minoritários ordinários no Conselho Fiscal.

3. Por fim requer que, para fins da IN 481 e estruturação do mapa de votação envolvendo esta assembleia, requer seja registrado em ata a identificação dos acionistas votantes, o número de votos favoráveis, contrários e abstenção recebidos por cada candidato concorrente à vaga de conselheiro fiscal e respectivo suplente em eleição em separado.

4. Diante disto, a PREVI, na qualidade de acionista minoritária de Forjas Taurus S.A., espera que este protesto, juntamente com a ata da presente assembleia, seja encaminhada para a CVM para instruir a Reclamação nº SP-2016.221.



Cláudia Pessoa Lorenzoni  
OAB/PR 30.016

Recebi o protesto  
em 09/08/2016  


Recebi o protesto  
em 09.08.2016  
